

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 85/2013 de 18 de Novembro de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de novembro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 092/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica, para comparticipação despesa referente ao Encontro Regional de Comissões de Proteção de Crianças e Jovens até ao montante máximo de 15.060,00€ (quinze mil e sessenta euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

12 de novembro de 2013. – A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.